



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2021
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 8/VLH - CE/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Interno de Professores Conselheiros de Turmas em Cursos Técnicos Integrados (SEI nº. 1284715) do Campus Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e

Considerando os autos do Processo nº. 23243.004643/2021-16;

Considerando a deliberação tomada em sua Reunião nº 02/2021, de 11 de agosto de 2021(1338917);

RESOLVE:

Art.1º APROVAR, o Regulamento Interno de Professores Conselheiros de Turmas em Cursos Técnicos Integrados (SEI nº. 1284715) do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Presidente do Conselho**, em 16/08/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342270** e o código CRC **4225B19F**.